Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de uma travessia elevada na esquina das ruas 7 de Setembro e Santa Catarina, no centro da cidade rondonense, compreendendo toda a referida esquina.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a constru?o de uma travessia elevada na esquina das ruas 7 de Setembro e Santa Catarina, bem no centro da cidade de Marechal C?dido Rondon.

Este talvez seja um dos locais com maior n?ero de pedestres e ve?ulos, o que inevitavelmente amplia os riscos de acidentes com v?imas.

Se o Munic?io construir uma travessia elevada na Rua 7 de Setembro com certeza obrigar?uma redu?o na velocidade dos ve?ulos, assim como ampliar?a seguran? dos pedestres que precisam atravessar a rua.

Como o custo da obra ?relativamente baixo, sugerimos que o Executivo Municipal agilize os tr?ites burocr? icos, autorizando a constru?o da travessia elevada ainda no primeiro semestre deste ano.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 25 de Maio de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador